

COMUNICADO

Prezados(as) Coordenadores(as) dos Programas Institucionalizados de Extensão Universitária,

C O N S I D E R A N D O a necessidade do cumprimento das normas para pagamento de bolsas e auxílios determinadas pela Pró-reitoria de Administração e Finanças (PROADM) da Universidade Federal do Amazonas, através da Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2024, processo SEI nº 23105.000039/2024-30;

C O N S I D E R A N D O a competência da Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) da Universidade Federal do Amazonas no sentido garantir a execução de todas as ações administrativas fundamentais para a liquidação e pagamento das bolsas de extensão;

C O N S I D E R A N D O a necessidade de adequação ao calendário de envio dos processos de pagamentos de bolsas e auxílios, usualmente adotado pelo Departamento de Financeiro (DEFIN);

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) resolve:

I - I N S T I T U I R o calendário de envio para as frequências dos bolsistas dos Programas Institucionalizados de Extensão Universitária, conforme abaixo:

Calendário para entrega de frequências dos bolsistas dos Programas de Extensão	
Mês de referência	Datas Limite para envio à PROEXT
Janeiro 2025	10 a 15 de Janeiro 2025
Fevereiro 2025	10 a 15 de Fevereiro 2025
Março 2025	10 a 15 de Março 2025
Abril 2025	10 a 15 de Abril 2025
Maio 2025	10 a 15 de Maio 2025
Junho 2025	10 a 15 de Junho 2025
Julho 2025	10 a 15 de Julho 2025
Agosto 2025	10 a 15 de Agosto 2025
Setembro 2025	10 a 15 de Setembro 2025
Outubro 2025	10 a 15 de Outubro 2025
Novembro 2025	10 a 15 de Novembro 2025
Dezembro 2025	

II - D E T E R M I N A R que todas as frequências dos bolsistas dos Programas Institucionalizados de Extensão Universitária sejam encaminhadas exclusivamente via SEI para a caixa da PROEXT.

Atenciosamente.